

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 068, de 15/08/2022

[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 128, de 15/09/2023, faz cessar os efeitos desta portaria\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, professores universitários e técnicos universitários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de planejamento e organização dos eventos comemorativos as datas de aniversários UDESC/CEAD, a contar desta data, sem data fim, destaque inicial ao evento dos 20 anos do Centro que ocorrerá em 2022, (SGPe 36167/2022).

Representação	Servidor/a	Matrícula	Atuação
CEAD/DG	Vera Márcia Marques Santos	339804-8-02	Presidente
CEAD/ DG	Leila Maria Matos	664970-0-01	1ª Secretária
CEAD/ DEX	Luzitânia Maura Miranda	286012-0-03	2ª Secretária
CEAD/ DEX	Cléia Demétrio Pereira	234332-0-03	membro
CEAD/DPAD	Maria Helena Tomaz	337476-9-04	membro
CEAD/DG	Laura Gonçalves Marques	294936-9-02	membro
CEAD/Assessoria Comunicação	Odyr Apoena Bernanos de Zayas Sohn	608231-9-01	membro

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)